



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Emenda Modificativa 3/2023 à Proposição nº 80/2023

Modifica o parágrafo único do artigo 7º da Proposição nº 80/2023, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º Modifica o parágrafo único do artigo 7º da Proposição nº 80/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º...

Parágrafo único. Os participantes da cadeia produtiva de hidrogênio renovável e de cadeias produtivas a ela integradas terão responsabilidade compartilhada e solidária pela gestão ambiental, **assim como pela reparação integral dos danos causados ao meio ambiente e as populações.**

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.


Renato Roseno
Deputado Estadual



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar a Proposição nº 80/2023, que “Institui a Política Estadual do Hidrogênio Verde no âmbito do Ceará e cria o Conselho Estadual de Governança e Desenvolvimento da Produção de Hidrogênio Verde e dá outras providências”.

A responsabilidade civil ambiental está sujeita a um regime jurídico próprio e específico, baseado nas normas do artigo 225, parágrafo 3º, da Constituição Federal e do artigo 14, parágrafo 1º, da Lei 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente).

Com isso, a noção de reparação do dano ambiental vincula-se a uma ideia de compensação, visto a impossibilidade do retorno da qualidade ambiental ao estado anterior ao dano.

No entanto, apesar de sempre haver algo irreversível, o princípio da reparação integral do dano busca a condução do meio ambiente, na medida do que for possível, a uma situação equivalente ao seu estado anterior às degradações ocasionadas.

Desta feita, busca-se reafirmar a responsabilidade dos participantes da cadeia produtiva de hidrogênio verde em reparar os danos causados, para isso peço o auxílio dos pares para a aprovação da presente emenda com o consequente melhoramento da proposição em questão.

Renato Roseno
Deputado Estadual